## **CONCURSO JOVENS CRIADORES**

## Centenário da Associação Musical da Pocariça

- 1. A AMP organiza um concurso junto da população em idade escolar destinado a promover o gosto pela criação artística através da composição escrita e ou desenhada, e aumentar a visibilidade das filarmónicas, designadamente da Banda da Pocariça.
- 2. O concurso está aberto à participação de jovens em idade escolar, dos 6 aos 18 anos, e tem por objetivo a avaliação de trabalhos <u>originais</u> escritos, desenhados ou incorporando as duas componentes, incidindo sobre o tema a Musica, as bandas filarmónicas.
- 3. Os trabalhos serão globalmente avaliados com um critério compósito que, entre outros aspetos, atenderá prioritariamente à originalidade, à obediência ao tema proposto, e a correção formal (ortografia)
- 4. Haverá uma classificação por escalões etários dos concorrentes, a saber:
- -dos 6 aos 10 anos;
- -dos 11 aos 14 anos;
- -dos 15 aos 18 anos;
- 5. Haverá ainda um prémio geral absoluto (todos os escalões) para o qual concorrem todos os trabalhos que tenham melhor classificação em cada escalão.
- 6. Os trabalhos podem ser individuais ou coletivos, devendo, neste ultimo caso, todos os elementos do grupo ter idade que os inclua no mesmo escalão etário.
- 7. Ao remeterem os seus trabalhos a concurso, os participantes assumem tacitamente que conhecem e se comprometem a cumprir o presente Regulamento, designadamente a acatar as decisões tomadas pela AMP.
- 8. Cada concorrente só pode apresentar (ou participar) um trabalho.
- 9. O trabalho deverá ter um mínimo de uma página e um máximo de cinco páginas A4, podendo incluir ilustrações (desenhos ou fotografias), com pelo menos uma página de texto com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra "Times New Roman", tamanho 12 (doze).
- 10. Os trabalhos, sem qualquer menção que os identifique, devem ser inseridos num envelope com a designação exterior "trabalho para o concurso Jovens Criadores do Centenário da Associação Musical da Pocariça".

Noutro envelope com a inscrição exterior "dados pessoais do concorrente", devem ser incluídos os dados pessoais dos concorrentes – nome, data de nascimento, residência, estabelecimento escolar

que frequentar ou ocupação (conforme o caso) – acompanha do de fotocópia legível do BI/Cartão de cidadão.

Os dois envelopes referidos nos parágrafos anteriores, deverão ser inseridos noutro envelope dirigido a:

AMP – Concurso Jovens Criadores do Centenário da Associação Musical da Pocariça" Rua José Lopes de Figueiredo, 30 3060 – 503 Pocariça.

- 11. Os trabalhos devem ser entregues na AMP ou enviados pelo correio até às 18 horas do dia 30 de Junho de 2014. No caso de remessa dos trabalhos por via postal o envelope exterior deve ter carimbo do correio dentro do prazo atrás referido.
- 12. Os trabalhos serão apreciados por um júri, incluindo representantes da autarquia, de profissionais de ensino do concelho e da AMP. A composição do júri será divulgada após a receção dos trabalhos.
- 13. A AMP reserva-se o direito de não atribuir algum/ns/ prémios, se esse for o veredito do júri.
- 14. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pelo processo logístico ligado à receção e apreciação dos trabalhos.
- 15. Os concorrentes autorizam a divulgação e utilização de forma gratuita, dos trabalhos em qualquer atividade promovida pela AMP designadamente alguma ação relacionada com as comemorações do seu centenário.
- 16. Os prémios a atribuir aos trabalhos serão compostos de material pedagógico (livros e equipamentos de natureza didática disponibilizados pelos patrocinadores) e uma componente financeira que será:

Para cada escalão etário - € 75,00 sob a forma de crédito a utilizar na compra de livros ou material didático ou escolar.

1º Prémio absoluto - € 150,00

No caso de trabalhos coletivos apresentados por três ou mais autores os prémios serão acrescidos dum bónus de 30%.

17. Os candidatos a concorrentes poderão solicitar esclarecimentos sobre o Regulamento até ao próximo dia 10 de Maio. A AMP prestará os esclarecimentos solicitados por correio eletrónico (ampocarica@gmail.com) até ao dia 15 de Maio de 2014.

Pocariça, 10 de Janeiro de 2014